



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.661 de 10 de agosto de 2012.

“Autoriza o Executivo a Suplementar Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2.012.”

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.012 Lei Municipal nº 1.595 de 15 de Dezembro de 2.011, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito suplementar nas seguintes dotações consignadas sob número:

02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social e Dependências

08.244.0010.1252 – Convênio PSB Criança/Família

3390.30.00 – Material de Consumo F 825 R\$ 920,94

08.244.0010.1252 – Convênio PSB Criança/Família

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F 826 R\$ 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 6.920,94

ARTIGO 2º - Provenientes de Superávit Financeiro

a) no valor de R\$ 6.920,94 (seis mil, novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), por superávit financeiro apurado no exercício de 2.011, conforme extrato bancário da conta nº 17626-5, do Banco do Brasil, em anexo.

ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.569/11 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 10 DE AGOSTO DE 2012.


RODRIGO MAIA SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


OSVALDO APARECIDO VANCINI

Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana


EUDES MOCHIUTTI

Procurador Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Mor
Extrato Bancário de 01/01/2012 até 31/12/2012

Exercício 2012
Folha N. 1

Conta : 3233 BCO BRASIL - PSB CRIANÇA/FAMÍLIA (17626 - 5)

Data	Lancto.	Documento	Cheque	Depósitos	Retiradas	Saldo
			Saldo anterior			0,00
1/1/2012	63	Transporte do exercício anteri		6.731,17		6.731,17
17/1/2012	576	JUROS		37,45		6.768,62
13/3/2012	3377	JUROS		36,16		6.804,78
16/5/2012	7528	JUROS		30,00		6.834,78
24/5/2012	7805	JUROS		32,14		6.866,92
25/6/2012	9745	JUROS		25,75		6.892,67
30/7/2012	12284	JUROS		28,27		6.920,94
			Totais ...	6.920,94	0,00	6.920,94